

EDITAL 01/2022

“RACISMO INSTITUCIONAL: O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NO COMBATE AO RACISMO”.



SOBRE NÓS

O Núcleo foi fundado em 24 de março de 2021, sob a coordenação do professor Dr. Lúcio Almeida, e nasceu para combater o racismo através da pesquisa qualificada e tem seu olhar versando sobre direitos e respeito ao povo negro, indígena, mulheres e a população LGBTQIA+.


Somos um Núcleo vivo e ativo, nos organizamos em diversas frentes, além da pesquisa antirracista profunda e qualificada, temos grupos de trabalho que contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo dos participantes.

O NÚCLEO DE PESQUISA ANTIRRACISMO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL convida a comunidade de pesquisadores e pesquisadoras a enviar propostas de artigos para compor a obra “RACISMO INSTITUCIONAL: o papel das instituições no combate ao racismo”.

EMENTA

A proposta da pesquisa é analisar até que ponto o racismo institucional, entrelaçado a uma antropologia subjacente na qual as características de subordinação e acomodação são louvadas como condição inerente do negro brasileiro. A criação e aplicação da lei não escapam dessa antropologia de construção da inferioridade do negro, ou seja, a ausência de reconhecimento moral de negros e negras em nosso país, pode, de certa forma, acabar por definir o papel da lei e das instituições de constituir-se em mais racismo.

NOSSAS REDES

 @nucleoantirracismo_ufrgs

 nucleodepesquisaantirracismo



REGRAS PARA SUBMISSÃO

Serão escolhidos dez artigos para compor a obra.
Os textos devem respeitar as seguintes regras:

PRAZO

Os artigos deverão ser encaminhados através do e-mail nucleodepesquisaantirracismo@gmail.com, em formato *word* (.doc). As demais etapas serão informadas por e-mail ou aplicativo Whatsapp.

DATA LIMITE PARA ENVIO DOS TRABALHOS

15/04/2022

PRAZO FINAL PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR

15/05/2022

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ESCOLHIDOS

15/06/2022

A publicação da obra está prevista para o segundo semestre de 2022.

SOBRE O CAPÍTULO

Os capítulos podem ser escritos em coautoria (máximo 02 pessoas).
Alunos de graduação podem ser coautores, desde que o autor principal tenha, no mínimo, titulação de mestre.

Elementos obrigatórios:

- Título
- Resumo
- Palavras-chave
- Introdução
- Desenvolvimento
- Considerações Finais
- Referências completas em formato notas de rodapé

Elementos textuais:

- Os trabalhos devem ter preferencialmente entre 10 a 20 páginas, sem contar as referências bibliográficas.
- Como fonte, usar Arial, corpo 12. Os parágrafos devem ter recuo 1,5 da margem (primeira linha), entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.



d) O título do artigo não deverá ser excessivamente extenso, mas necessariamente precisa apresentar de modo claro a temática e a delimitação de seu objeto. Deverá ser escrito em caixa alta, com negrito e justificado, letra corpo 12.

e) Logo após o título, alinhado à direita deverá constar o nome completo do autor/autores. A qualificação/afiliação do(s) autor(es) deve ser feita em nota de rodapé, obedecendo ao seguinte critério: iniciar com a titulação acadêmica (da última para a primeira); caso exerça o magistério, inserir os dados pertinentes, logo após a titulação; em seguida completar as informações adicionais (associações ou outras instituições de que seja integrante e seu respectivo estado da federação e a cidade); finalizar com a função ou profissão exercida (que não seja na área acadêmica). Deverá ser indicado e-mail para contato, o link do lattes e o ORCID.

Exemplo: Pós-doutor em Direito Público pela Università Statale di Milano e pela Universidad de Valencia. Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professor em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da USP. Membro do IBDP. Juiz Federal em Londrina. E-mail. Lattes. ORCID.

f) O resumo deverá ter até 200 palavras, apresentando seus objetivos, problema(s), justificativa, metodologia, hipótese(s) e eventuais conclusões.

g) A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No sumário deverão constar os itens com até três dígitos.

Exemplo: Sumário: 1. Introdução 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. Considerações finais. Referências bibliográficas.

h) As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (ABNT) e no formato completo em notas de rodapé ao final de cada página, não utilizando, portanto, "ibid", "ibidem", etc.

i) A bibliografia consultada deverá ser referenciada ao final do trabalho, devendo conter somente os textos citados no artigo. A bibliografia deverá ser abrangente, citando referências atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática abordada.

j) Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado. Palavras em língua estrangeira deverão estar em itálico.

k) Citações diretas de até 03 (três) linhas devem ser feitas no corpo do texto, entre aspas. Citações diretas de mais de 03 (três) linhas devem estar apartadas do texto, justificadas e com margem de 04 cm. Como fonte, usar a Arial, corpo 10. Os parágrafos devem ter entrelinha simples.

l) As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data de acesso.



CIENTIFICIDADE E INEDITISMO

Os artigos deverão apresentar caráter científico, definindo e esclarecendo um (ou mais) problema específico, resumizando os estudos prévios sobre a temática e informar aos leitores o estado em que se encontra uma determinada área de investigação. Além disso, o trabalho deve buscar identificar relações, contradições, lacunas e inconsistências na literatura e indicar sugestões para a resolução dos problemas identificados.

Os trabalhos deverão ser inéditos (nunca publicados/divulgados) e não deverão estar sob avaliação em Revistas Jurídicas.

Não são considerados inéditos os textos: divulgados na internet; já publicados no exterior (ainda que em outra língua); publicados em anais de eventos científicos.

Serão considerados inéditos os trabalhos que, embora publicados anteriormente em anais de eventos científicos, apresentem efetivos aprimoramentos em razão de debates e estudos posteriores (identificar tais modificações à equipe editorial no e-mail da submissão).

ORGANIZADORES

COORDENADOR

LÚCIO ALMEIDA - Pós-doutorando no Direito da UFRGS. Doutor e Mestre em Direito UFRGS. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da Faculdade de Direito da UFRGS. Professor. Advogado. Autor das obras: *Direito Constitucional às Cotas Raciais: a contribuição de Joaquim Nabuco* pela Editora Buqui; e *Direito da Diversidade: o reconhecimento moral de negras e negros brasileiros*. Membro Imortal da Academia de Letras do Brasil/Seção Rio Grande do Sul.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2080158732733328>

RESPONSÁVEL EDITORIAL

ROWANA CAMARGO - Doutoranda em Ciências Criminais PUCRS. Mestra em Ciências Humanas UFFS. Professora. Advogada criminalista. Integrante do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC/PUCRS). Membro da direção da Comissão de Apoio às Brasileiras no Exterior (CABE).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3291340550212807>

OUTRAS QUESTÕES

Outras questões não abordadas neste edital serão oportunamente resolvidas pelos organizadores e organizadoras.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2022.